

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO nº 02/2015**  
**Edital Nº 10-J/2015**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Em auditoria interna realizada de praxe nos concursos encerrados, restou identificada divergência quanto à avaliação na etapa da prova de Títulos, conforme Parecer da Banca Examinadora. Desta forma, fica **RETIFICADO** o Relatório de Classificação Final dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, que passa a ser conforme o Anexo deste Edital.

2. A Classificação Final para os demais cargos, conforme divulgada pelo Edital nº 10-I/2015, permanece inalterada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo pessoalmente nos dias **26, 27 e 30/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 10/2015, na Sede da Objetiva Concursos Ltda - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, no Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420.001, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**, **OU** encaminhá-los via SEDEX, postado **até às 17 horas** do último dia de interposição, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA anteriormente mencionado.

4. O Anexo deste Edital está divulgado no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br)**.

Prefeitura Municipal de Gravataí, 25 de novembro de 2015.

**MARCO ALBA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.